



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

N.º 119/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SISTEMAS MULTIMÉDIA E INTERATIVOS PARA O NÚCLEO MUSEOLÓGICO “MUSEU DO PRESÉPIO”, PELO VALOR DE € 30.500,00

Entre:

MUNICÍPIO DE ALENQUER, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 734, com sede na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, endereço de correio eletrónico geral@cm-alenquer.pt, e número de telecópia 263 711 504, adiante designado por **Primeiro Contraente ou Contraente Público**, neste ato representado por **PEDRO MIGUEL FERREIRA FOLGADO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, conforme competência própria que lhe é conferida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido verificada a sua identidade, a qualidade de que o mesmo se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

e -----

OUR TIME, OUR STORY, LDA, pessoa coletiva n.º 514 206 721, com sede na Avenida Principal, n.º 16, 3550-221 Matela, com o endereço eletrónico otimeostory@gmail.com, adiante designada por **Segundo Contraente**, representada neste ato por **MARIA LUÍSA LOPES FERNANDES MONTEIRO**, na qualidade de legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

representante, com domicílio profissional na sede da sua representada, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED] 2029, emitido pela República Portuguesa tendo sido verificada a qualidade de que esta se arroga e a suficiência de poderes que legitima a sua intervenção neste ato, através da certidão permanente on-line de matrícula da sociedade, com o código de acesso [REDACTED] [REDACTED] válida até [REDACTED] 2022. -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

----- (Objeto do contrato) -----

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS MULTIMÉDIA E INTERATIVOS PARA O NÚCLEO MUSEOLÓGICO “MUSEU DO PRESÉPIO”**, a instalar na Escola Conde Ferreira em Alenquer. e será executado de acordo as seguintes cláusulas e nos termos e condições constantes do respetivo caderno de encargos, constituindo este parte integrante do presente contrato. -----

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

----- (Duração do contrato) -----

O contrato a celebrar inicia-se no dia útil seguinte à sua outorga e manter-se-á em vigor até à entrega total do equipamento objeto de contrato previsto no caderno de encargos, a qual deverá ocorrer até 01 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas, condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Preço contratual) -----

1 - Pelo fornecimento dos bens objeto de contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos, o Município de Alenquer deve pagar ao fornecedor o valor de **€ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce IVA à taxa em vigor. -----

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Alenquer (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças). -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Condições de pagamento) -----

1 - As quantias devidas pelo Município de Alenquer, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a receção e validação pelo Município de Alenquer da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----

2 - Em caso de discordância por parte do Município de Alenquer quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

3 - Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, a faturas são pagas através de transferência bancária. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- (Caução) -----

Não é exigida caução, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- (Gestor do contrato) -----

Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2021, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos foi designada gestora do presente contrato [REDACTED]

----- CLÁUSULA SÉTIMA -----

----- (Ajustamentos) -----

Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

----- CLÁUSULA OITAVA -----

----- (Produção de efeitos) -----

O presente contrato produz efeitos no dia útil seguinte à data da aposição da última assinatura digital. -----

----- CLÁUSULA NONA -----

----- (Disposições finais) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

- 1 - Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, tomado sobre a informação registada sob o n.º 11280, datado de 09 de novembro de 2021, foi adjudicada por consulta prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e após o cumprimento das respectivas formalidades, à representada do Segundo Outorgante, a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS MULTIMÉDIA E INTERATIVOS PARA O NÚCLEO MUSEOLÓGICO “MUSEU DO PRESÉPIO”**. -----
- 2 - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho de 09 de novembro de 2021, do Presidente da Câmara Municipal. -----
- 3 - O encargo total resultante deste contrato perfaz a quantia de **€ 37.515,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quinze euros)**. -----
- 4 - A despesa inerente ao presente contrato vai ser satisfeita pela Classificação Orgânica: 12 - Divisão de Cultura e Identidade Territorial e Classificação Económica: 07011002 - "Outro".-----
- 5 - Em 12 de novembro de 2021, foi registado o compromisso, com o número sequencial de 25057/2021, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na GOP 02 251 2015/13 ação 14/1, referente a "Aquisição de equipamento".-----
- 6 - O segundo outorgante apresentou declaração conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º e nos termos da alínea b) do mesmo artigo, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

-----**Declara o Segundo Outorgante:** -----

- Que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando a sua representada ao inteiro cumprimento das cláusulas nele especificadas. -----

-----**Acordam ambos os outorgantes:** -----

- Que a execução do presente contrato rege-se pelas suas cláusulas e pelos seus anexos, nomeadamente o caderno de encargos e a proposta do segundo contraente, sendo em caso de omissão, aplicável o disposto no Código dos Contratos Públicos e outra legislação específica aplicável. -----

-----**Fazem parte integrante deste contrato:** -----

- O caderno de encargos; -----

- A proposta adjudicada; -----

-----**Arquivo:** -----

- Convite; -----

- Documentos de habilitação, encontrando-se todos os documentos integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.acingov.pt. ---

-----Por estarem de acordo com o presente contrato é o mesmo assinado pelos outorgantes, eletronicamente na plataforma de compras públicas utilizada pelo Município de Alenquer, www.acingov.pt, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada. -----

Alenquer, 18 de novembro de 2021